



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº005/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº005/2025

### 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº042/2025-SECP/FMS

TERMO ADITIVO PARA REEQUILIBRIO  
ECONÔMICO FINANCEIRO  
CONTRATUAL, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM, FIRMADO ENTRE O FUNDO  
MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS  
E A EMPRESA ICOSAN DISTRIBUIDORA  
LTDA, COMO MELHOR ABAIXO SE  
DECLARAM:

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Távora s/n, Heliópolis, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.342.856/0001-10, representado neste ato pela Secretária de Saúde, a **SRª. CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO**, brasileira, divorciada, advogada, residente e domiciliada à Rua: Buenos Aires, nº 456 – Apto 402, Bairro Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP 55.296-260, inscrita sob o CPF nº 655.955.484-87 e RG 3.495.264 SDS/PE.

**CONTRATADA: ICOSAN DISTRIBUIDORA LTDA**, estabelecida na Rua Saturnino Pessoa, 276, SL 018, Candeias, Jaboatao dos Guararapes/PE, CEP 54.430-270, Fone: (81) 3203-9177 / (81) 9 8833-4490, Email: [licitacao2.icosan@gmail.com](mailto:licitacao2.icosan@gmail.com), inscrita no CNPJ nº 12.882.924/0001-48, neste ato representada pelo **Sr. EVERALDO CABRAL DE OLIVEIRA JUNIOR**, brasileiro, Casado, Empresário, inscrito no CPF nº 036.056.754-17, carteira nacional de habilitação nº 00517824566, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado na Rua Prefeito Joao Batista Ferreira, 50, São Francisco, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP 54530-700.

**CONSIDERANDO**, os motivos e autorizações declarados no **Ofício GS nº 1926/2025**, datado do dia 05 de Novembro de 2025, da lavra da Secretária Municipal de Saúde, bem como o conteúdo do Parecer Jurídico, emitido pelo Procurador Geral do Município de Garanhuns, o Dr. Paulo André Lima do Couto Soares, OAB/PE Nº 16.106, datado do dia 04 de Novembro de 2025, no qual opina pelo deferimento do referido termo.

**CONSIDERANDO**, que o item do referido contrato, sofreu variações em seu valor, tornando-se insustentável a continuidade de fornecimento do referido item pelo preço ora licitado, pois não mais se compactua com o valor de mercado, a empresa alega em sua solicitação de reequilíbrio econômico financeiro que está sofrendo com a volatilidade dos preços, causando à empresa um desequilíbrio econômico financeiro, conforme Nf-e de aquisição que a referida empresa enviou para análise desta Secretaria de Saúde.

**RESOLVEM**, com fundamento no art. 124, II, “d”, da Lei 14.133/21, aditar o **Contrato nº 042/2025**, cujo objeto é a aquisição parcelada de leite, fórmulas infantis, suplementos alimentares, fraldas geriátricas descartáveis e material terapêutico: órteses e próteses (cadeiras de roda e de banho, muletas, colchões caixa de ovo, andadores e bengalas), destinados ao Núcleo de Benefícios – CESMUC, da Secretaria de Saúde de Garanhuns/PE, firmado em **12 de Junho de 2025**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Ficam ajustados os valores unitários dos itens abaixo relacionado:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                 | UNID. | QUANT. SALDO | R\$ UNIT CONTRATADO | R\$ REEQUILÍBRIO | R\$ UNIT.PÓS REEQUILÍBRIO | R\$ TOTAL DO REEQUILÍBRIO |
|------|-------------------------------------------|-------|--------------|---------------------|------------------|---------------------------|---------------------------|
| 37   | FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO G - | UNID. | 13.486       | R\$ 1,15            | R\$ 0,29         | R\$ 1,44                  | R\$ 3.910,94              |





## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |       |          |          |          |              |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------|----------|----------|--------------|
|    | <p>Fralda descartável, tipo formato: unissex anatômico, peso: de 70 a 90 kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, tipo adesivo fixação: fitas adesivas reposicionáveis, uso: fluxo intenso ou noturno. Observação: Cintura de aproximadamente 80 cm a 150 cm, desenvolvida com alta tecnologia e qualidade para pessoas que necessitam de cuidados especiais, com incontinência SEVERA. Com até 10h de proteção máxima possui alta absorção com uma camada extra absorvente, gel superabsorvente, difusor de líquidos, barreiras antivazamento aliados ao seu formato anatômico, indicador de umidade e aloe vera. O produto é hipoalergênico e dermatologicamente testado, contando ainda com fitas adesivas reposicionáveis que garantem o ajuste perfeito ao corpo. Embalado em embalagem plástica não transparente, contendo as inscrições lito- grafadas de marca e endereço do fabricante, telefone para contato, data de fabricação, data de validade, tamanho, medidas da cintura, quantidade, aplicação, composição e instruções de uso. Produtos de referência: Bigfral, Biofral, Tena Confort ou similar O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. CATMAT: 616018</p> |       |       |          |          |          |              |
| 38 | <p>FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO EG - Fralda descartável, tipo formato: anatômico, tamanho: extra- grande, peso: acima de 120 kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis, reutilizáveis, uso: algodão não desfaça quando molhado. Observação: que atenda peso ACIMA DE 90 kg, CINTURA DE APROXIMADAMENTE 120 CM A 165 CM, desenvolvida com alta tecnologia e qualidade para pessoas que necessitam de cuidados especiais, com incontinência SEVERA. Com até 10h de proteção máxima possui alta absorção com uma camada</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNID. | 7.608 | R\$ 1,20 | R\$ 0,23 | R\$ 1,43 | R\$ 1.749,84 |





## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |       |        |          |          |          |               |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------|----------|----------|---------------|
|    | extra absorvente, gel super absorvente, difusor de líquidos, barreiras antivazamento aliados ao seu formato ana-tômico, indicador de umidade e aloe vera. O produto é hipoalergênico e dermatologicamente testado, contando ainda com fitas adesivas reposicionáveis que garantem o ajuste perfeito ao corpo. Embalado em embalagem plástica não transparente, contendo as inscrições lito-grafadas de marca e endereço do fabricante, telefone para contato, data de fabricação, data de validade, ta-manho, medidas da cintura, quantidade, aplicação, composição e instruções de uso. Produtos de referên- cia: Bigfral, Biofral, Tena Confort ou similar. O produ-to deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade re- quisitante. CATMAT: 616019                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |       |        |          |          |          |               |
| 44 | FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO G Fralda descartável, tipo formato: unissex anatômico, peso: de 70 a 90 kg, características adicionais:flocos de gel, abas antivazamento, tipo adesivo fixação:fitas adesivas reposicionáveis, uso:fluxo intenso ou noturno. Observação:Cintura de aproximadamente 80 cm a 150 cm, desenvolvida com alta tecnologia e qualidade para pessoas que necessitam de cuidados especiais, com incontinência SEVERA. Com até 10h de proteção máxima possui alta absorção com uma camada extra absorvente, gel superabsorvente, difusor de líquidos, barreiras antivazamento aliados ao seu formato anatô-mico, indicador de umidade e aloe vera. O produto é hipoalergênico e dermatologicamente testado, contando ainda com fitas adesivas reposicionáveis que garantem o ajuste perfeito ao corpo. Embalado em embalagem plástica não transparente, contendo as inscrições lito- grafadas de marca e endereço do fabricante, telefone para contato, data de fabricação, data de validade, ta-manho, medidas da cintura, quantidade, aplicação, composição e instruções de uso. Produtos de referên-cia: Bigfral, Biofral, Tena Confort | UNID. | 63.750 | R\$ 1,19 | R\$ 0,25 | R\$ 1,44 | R\$ 1.5937,50 |





## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS

|                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |        |          |          |          |               |
|-----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------|----------|----------|---------------|
|                             | ou similar O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade re-quisitante. CATMAT: 616018                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |       |        |          |          |          |               |
| 45                          | FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO EG Fralda descartável, tipo formato: anatômico, tamanho: extra-grande, peso: acima de 120 kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis, reutilizáveis, uso: algodão não desfaça quando molhado. Observação: que atenda peso ACIMA DE 90 kg, CINTURA DE APROXIMADAMENTE 120 CM A 165 CM, desenvolvida com alta tecnologia e qualidade para pessoas que necessitam de cuidados especiais, com incontinência SEVERA. Com até 10h de proteção máxima possui alta absorção com uma camada extra absorvente, gel super absorvente, difusor de líquidos, barreiras antivazamento aliados ao seu formato anatômico, indicador de umidade e aloe vera. O produto é hipoalergênico e dermatologicamente testado, contando ainda com fitas adesivas reposicionáveis que garantem o ajuste perfeito ao corpo. Embalado em embalagem plástica não transparente, contendo as inscrições lito-grafadas de marca e endereço do fabricante, telefone para contato, data de fabricação, data de validade, tamanho, medidas da cintura, quantidade, aplicação, composição e instruções de uso. Produtos de referência: Bigfrol, Biofrol, Tena Confort ou similar. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade re-quisitante. CATMAT: 616019 | UNID. | 45.000 | R\$ 1,19 | R\$ 0,24 | R\$ 1,43 | R\$ 10.800,00 |
| VALOR TOTAL DO REEQUILÍBRIO |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |        |          |          |          | R\$ 32.398,28 |

**PARAGRAFO ÚNICO** – Face as alterações ora ajustadas, o valor contratual originalmente estabelecido em **R\$ 171.850,00** (cento e setenta e um mil, oitocentos e cinquenta reais), passará a vigorar sob o valor de **R\$ 204.248,28 (duzentos e quatro mil, duzentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos)**, face ao reequilíbrio que perfaz a ordem de **R\$ 32.398,28** (trinta e dois mil, trezentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, as quais não conflitem com este instrumento.





## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS

E, por estarem assim justos e acertados, as partes contratantes assinam este termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Garanhuns, 19 de Novembro de 2025.

### CONTRATANTE:

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CNPJ Nº 09.342.856/0001-10  
**CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO**  
CPF Nº 655.955.484-87  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**

### CONTRATADA:

---

**ICOSAN DISTRIBUIDORA LTDA**  
CNPJ Nº 12.882.924/0001-48  
**EVERALDO CABRAL DE OLIVEIRA JUNIOR**  
CPF Nº 036.056.754-17  
**REPRESENTANTE LEGAL**

